

ANEXO I

DATA: 01/02/2011

DDAS/PRDHS – UFSC
CENTRO: CCA


DATA: 01/02/11 Nº 02A/2007
Local: **Depto Aquicultura
NEPAQ**

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Malacologia Experimental LAMEX	Risco Químico: Uso habitual de formol, nitratos, xilol, glutaraldeído.	Qualitativo	Habitual	Máximo	Não há.
Laboratório de Sanidade Organismos Aquáticos AQUOS	Risco Químico: Uso habitual de formol, ácido clorídrico, xileno, glutaraldeído.	Qualitativo	Habitual	Máximo	Não há.
Laboratório de Biomarcadores de Contaminação Aquática Imunoquímica LABCAI	Risco Químico: Uso habitual de Clorofórmio, éter, metanol, formoldeído, etanol, ácido clorídrico	Qualitativo	Habitual	Máximo	Não há.
Jardinagem	Risco biológico: Contato direto com resíduo de animais (esterco) e demais compostagem	Qualitativo	Habitual	Máximo	Não há.
Administrativo	Não há.	-	-	Não há.	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

CCA 11/04/07 Laudo 002/2007
Página 5 de 5